

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° <u>4055</u>
Em <u>23/07/15</u>

Responsável



Câmara Municipal de Pelotas-23-Jul-2015-10:39-004855-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0527/2015-GPM

Pelotas, em 22 de julho de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
 Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

*Ào Vereador
 respeitante
 o desvio das
 contas*

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, reitero resposta ao ofício legislativo nº 0258 (prot. nº 3898/15), referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre dispensa de licitação promovida pela SGAF, para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e implantação de novas versões destinadas ao Sistema de Informações Municipais.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SGAF (uma página).

Atenciosamente,


Eduardo Leite
 Prefeito Municipal



03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000112/2015 Tipo de Documento Pedido de Informação
Data de Criação 26/6/2015 Hora de Criação 13:54:06
Documento de Origem 0258/15
Data do Doc. de Origem 16/6/2015 Data de Recebimento 26/6/2015
Usuário que fez despacho LUCIA HELENA BRUM ARGOUD
Emitente
Resumo do Assunto Prot.3898/15,solicita informações referentes à dispensa de licitação, promovida pela SGAF.

Sequência 4 Envio 21/7/2015 Recebimento
Despacho

Ao Gabinete do Prefeito
Referente Pedi de Informação 000112/2015

Informamos que a contratação da Empresa AVMB ocorreu, segundo necessidades específicas de serviços, de suporte técnico, atualização, manutenção e implantação de novas versões e módulos do SIM - Sistema de Informações Municipais, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pelotas, adquirido da FATEC no então governo do Prefeito Fernando Marroni. Salientamos que a implantação do Módulo Tributário se faz necessário, uma vez que, no momento da compra do SIM, o mesmo não foi implantado.

Ocorre que, embora a Prefeitura detenha a propriedade detenha do Sistema e dos seus Fontes, o governo, na época, não formou nem preparou equipe própria para aprender a linguagem do sistema adquirido e, consequentemente, a sua manutenção, muito menos a atualização do mesmo frente às constantes alterações implantadas pela legislação e TCE. É fundamental destacar que, mesmo havendo o treinamento da equipe (COINPEL), ainda assim haver a necessidade da contratação da empresa que domina a tecnologia afim, para implantação dos módulos adquiridos e nunca implantados, bem como a solução de problemas técnicos específicos.

A AVMB é a empresa para a qual o SIM foi licenciado, para comercialização, manutenção, evolução, suporte, consultoria e outros serviços. Atualmente a AVMB é a única empresa no Brasil licenciada para o SIM, detendo a tecnologia e o pleno conhecimento do sistema.

A AVMB, atualmente, presta serviços no Brasil inteiro, como a Prefeitura Municipal de Campinas, de Sorocaba, de Anápolis, Universidade de Uberlândia, Escola do Ministério Público Federal, Universidade Federal do Acre, do Espírito Santo, entre outros clientes.

Pelo exposto e tendo o contrato com a AVMB, terminado, tornou-se imperioso a contratação da empresa para a continuidade dos serviços na Prefeitura Municipal de Pelotas.

Entendendo a Procuradoria Geral do Município a contratação por inexigibilidade, uma vez que nenhuma outra empresa teria condições técnicas de implantar módulos até então não implantados, bem como efetuar toda a gama de serviços necessários para a boa operacionalização do SIM.

Em 21 de julho de 2015.

José Francisco das Graças Cruz
Secretário da SGAF